



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Jaciara

LEI Nº 104/71 – DE 27 DE OUTUBRO DE 1.971.

FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL ATÉ O VALOR DE CR\$ 5.000,00 (CINCO MIL CRUZEIROS) AO FIM QUE SE DESTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACIARA, ESTADO DE MATO GROSSO.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artº 1º - Fica o Poder Executivo Autorizado a abrir crédito especial até o valor de CR\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) para a construção do abrigo para o motor de energia elétrica de Juscimeira.

Artº 2º - O presente crédito será coberto com a anulação da seguinte dotação orçamentária:

Códigos	Unidades
DIVISÃO DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
02 – SEÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
4.0.0.0. – Despesas de Capital	
4.1.0.0. – Investimentos	
4.1.1.0. – Obras Públicas	
4.1.1.2. – Início de Obras	
	05 – Matadouro de Juscimeira .....CR\$ 5.000,00

Artº 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
Jaciara, 27 de outubro de 1.971.

MÁRCIO CASSIANO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL.

Registrada nesta Divisão de Administração e publicada de conformidade com a legislação em vigor, Jaciara-MT. Data Supra.



# **Estado de Mato Grosso**

## **Prefeitura Municipal de Jaciara**

---

ARI RAMOS SALDIBA  
Diretor de Administração